



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0037 – SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 01

SEC. MUL. ADM., PLANEJ. E GESTÃO..... 01

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 328, de 29 de MAIO de 2017.

“Concede férias regulamentares aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares com usufruto em 01 a 30/07/2017, aos servidores públicos efetivos:

I – **Bonfim Araújo Jardim**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 474, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2014 a 01.12.2015.

II – **Jadir Caetano da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 837, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016.

III – **Valdinelia Rodrigues dos Santos Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11.10.2015 a 11.10.2016.

IV – **Sebastião Alves de Moraes**, Gari, Matrícula Funcional nº. 699, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12.03.2015 a 12.03.2016.

V – **Darci Alves Gomes de Castro**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº. 929, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30.08.2013 a 30.08.2014.

VI – **Eder Correia da Costa**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional nº. 1314, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 01.10.2016.

VII – **Ana Delícia Carvalho dos Reis**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Funcional nº. 1306, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.10.2015 a 01.10.2016.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins, 29 de maio de 2017.

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2017/PMCO/TO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº005/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 14 de Junho de 2017, às 16:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza urbana, consistente na varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, coleta de resíduo domiciliar, jardinagem, pintura de meio-fio, coleta de galhos, serviços de roçagem, poda e capina manual, mecanizada e saldo de varrição, no Município de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº1784, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta feira. Fone (063) 3476-7008 ou através do e-mail:licitacao@colinas.to.gov.br. Colinas do Tocantins/TO, 31 de Maio de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº003/2017/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 017/2017 de 09 de Janeiro de 2017, torna público o Resultado do Pregão Presencial SRP Nº003/2017/PMCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 036/2017/PMCO/TO, que teve como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pneus novos, câmaras e acessórios que deverão ser de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, em atendimento a Administração Municipal. Saiu como Vencedora da Licitação supracitada, a empresa: PEDRO HENRIQUE

BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.583.314/0001-43, a qual foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 1.025.067,00 (um milhão e vinte e cinco mil e sessenta e sete reais), conforme detalhamento e valores constantes nos autos do Processo Administrativo nº 036/2017/PMCO/TO e em conformidades com as exigências constantes no referido Edital e em consonância com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A pregoeira informa ainda que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. Colinas do Tocantins/TO, aos dois (02) dias do mês de Junho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento

Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2017/FMSCO/TO**

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço nº002/2017/FMSCO/TO, originado do Processo Administrativo nº 027/2017/FMSCO/TO – PROCOLOLO Nº2017003232, o qual tem como objeto a contratação de serviços médicos especializados em Cardiologia, para atendimento de consultas médicas e realização de exames, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO. O qual a empresa SIMIONI CARDIOLOGIA E CLINICA MÉDICA – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº21.684.143/0001-30, foi julgada vencedora do certame pelo valor total de R\$ 174.840,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais), conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 027/2017/FMSCO/TO – PROCOLOLO Nº2017003232. Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos dois (02) dias, do mês de Junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº 027/2017/FMSCO/TO – PROCOLOLO Nº2017003232.

FRANCISCO DE BARROS NETO

Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017/PMCO APRESENTADA PELA EMPRESA TOTAL SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017/PMCO/TO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº039/2017/PMCO/TO ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL APRESENTADA EM 31/05/2017.

Conforme item 4.1.do Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, protocolizando o pedido de 02 (dois) dias úteis antes da

data fixada para a realização do Pregão, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, situada à Avenida Tocantins, nº1784, Centro, nesta cidade. Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada. Ressalta que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Nesse sentido, segue a resposta à IMPUGNAÇÃO:

A presente impugnação solicita esclarecimentos, quanto a exigência constante no subitem 9.4.2. do Item 9.4. em que a licitante deverá apresentar a relação dos profissionais responsáveis pelos serviços solicitados neste Edital, devido a abrangência dos serviços objeto deste Edital, apresentar no mínimo 04 (quatro) profissionais, acompanhada de vínculo empregatício com a licitante, demonstrando através de Carteira de Trabalho ou, Ficha de Registro de Empregados com autenticação do Ministério do Trabalho ou Contrato de Trabalho ou através da demonstração de folha de pagamento.

A empresa interessada alega que tais especificações, do jeito que estão no Edital, compromete, restringem ou frustram o caráter competitivo da licitação.

Tendo em vista que as presentes razões da IMPUGNAÇÃO ora apresentadas trata-se de questões constantes na Lei nº 8.666/93, conforme artigo 30, § 1º, Inciso I.

“I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)”

No caso do pedido de esclarecimento, a diretoria de licitação, através da Pregoeira do Município, acata somente no que diz respeito a exigência mínima de profissionais, uma vez, que no I, § 1º artigo 30, veda tal exigência. Quanto, a comprovação de vínculo empregatício constante também no subitem 9.4.2. possui um só objetivo: que o profissional detentor dos atestados apresentados comprove o vínculo jurídico com a empresa licitante por uma das formas enumeradas neste subitem atendendo o entendimento jurisprudencial, pois o vínculo trabalhista é uma opção e não poderá ser uma regra.

Como se vislumbra, a presente IMPUGNAÇÃO foi PACIALMENTE ACATADA pela Pregoeira Municipal.

DECISÃO

Pois bem. Razão assiste à impugnante.

Esta Pregoeira, em cumprimento ao Inciso I do § 1º artigo 30, da Lei nº 8.666/93, considera PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa TOTAL SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA, nos termos aqui referidos.

Não obstante o zelo da administração do Município de Colinas do Tocantins/TO, em observar as regras que a lei e o instrumento convocatório traçaram para o procedimento, tratando-se, pois, de verdadeira garantia ao administrado, na medida em que são evitados subjetivismos e preferências. Neste sentido, a Lei nº 8.666/93 prescreve, *in verbis*:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e

a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da Vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos nossos)

Diante do exposto, decido ser PROCEDENTE a impugnação, apresentada pela empresa TOTAL SEG SEGURANÇA ELETRÔNICA, devendo ser ALTERADAS no Edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2017/PMCO/TO, no tocante ao subitem 9.4.2. do Item 9.4, tendo em vista o ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, será designada nova data para realização do referido pregão, a qual será publicada no DOE/TO e no Diário do Município de Colinas do Tocantins/TO-<http://colinas.to.gov.br/>.

PUBLICA-SE

Colinas do Tocantins/TO, aos dois (02) dias do mês de Junho de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /
FMASCO / TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2017**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público, aos interessados que aderiu as seguintes atas de Registros Preços: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº015/2017 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº17/2017 oriunda do Pregão Presencial – SRP nº07/2017-SRP da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, referente ao Processo Administrativo n.º11/2017, em que foram registrados os preços das seguintes empresas: K.D.DE SOUZA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME – Nome Fantasia: ARTPRINT GRÁFICA, inscrita no CNPJ sob nº26.526.322/0001-43 – Valor da adesão: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) e a empresa SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME – Nome Fantasia: PAPELARIA MODELO - Valor da adesão: R\$ 8.357,00 (oito mil trezentos e cinquenta e sete cujo objeto é o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente – Valor Total da Adesão: R\$ 26.857,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais), conforme especificações e detalhamento constantes nos autos do Processo Administrativo nº014/2017. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, dois (02) dias do mês de Junho de 2017.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2017/FMASCO/TO**

Processo Administrativo nº004/2017/FMASCO/TO

Pregão Presencial nº 001/2017/FMASCO/TO

Ata de Registro de Preço nº 001/2017/FMASCO/TO

Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias, bem como os serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação, formomalização - aplicação de formol mapeamento e traslado do corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO.

Validade da Ata de Registro de Preço: 1º/06/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada por sua atual Gestora a senhora, MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº.011.856.301-71, portadora RG nº.123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº913, Centro, Colinas do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 001/2017/FMASCO/TO, realizado em 15/05/2017 às 09:00 horas, devidamente homologado, cuja homologação consta nos autos do Processo Administrativo nº004/2017/FMASCO/TO-PROTOCOLO Nº2017004371, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A empresa DILSON SALES SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º09.339.829/0001-98 – Nome Fantasia: PAX CONEXÃO, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 845 – Centro - CEP: 77.790-000-Cidade de Colinas do Tocantins/TO, Fone: (063) 3476-2725/98403-1854 – E-mail: paxconexaoto@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr.º Dilson Sales Souza, portador do CPF nº 946.864.401-49 e RG nº283.245 SSP/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto: o Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de Urnas Funerárias, bem como os serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação, formomalização - aplicação de formol mapeamento e traslado do corpo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme discriminação abaixo:

DILSON SALES SOUZA –ME - CNPJ: 09.339.829/0001-98

PREÇOS REGISTRADOS					
Itens	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Urna funerária popular adulto, com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação. Tamanho mínimo: 1,90 a 2,10m. Incluindo os serviços de funeral tais como: Preparação (Higienização) do corpo, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal.	60	Unidade	353,60	21.216,00
02	Urna funerária popular infantil, com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação. Incluindo os serviços de funeral tais como: Preparação (Higienização) do corpo, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal.	30	Unidade	239,20	7.176,00
03	Urna funerária popular tamanho especial, com visor simples, envernizada, quatro alças, duas chavetas, base forrada em TNT, com ornamentação. Incluindo os serviços de funeral tais como: Preparação (Higienização) do corpo, montagem e manutenção dos velórios e transporte do corpo até o cemitério municipal.	20	Unidade	389,30	7.786,00
04	Translado intermunicipal por km. (Translado sede Colinas do Tocantins x Araguaína/TO. Translado sede Colinas do Tocantins x Palmas/TO.	15000	Km	0,91	13.650,00
05	FORMOMALIZAÇÃO – Aplicação de formol mapeamento.	120	Serviço	247,80	29.736,00
VALOR TOTAL					79.564,00

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Obs: A íntegra da ata nº 001/2017/FMASCO/TO, consta nos autos do Processo Administrativo nº004/2017/FMASCO/TO-PROTOCOLO Nº2017004371. Fundo Municipal de Assistência Social/TO, aos dois (02) dias do mês de Junho de 2017.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do Tocantins – TO